

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ÚNICA:	
Aprovado	Rejeitado
Por:	
Em:	
Presidente da Câmara	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2023

*Dispõe sobre a concessão da Homenagem de Mulher do Ano
à Senhora Nilcéa Martins do Nascimento.*

A Câmara Municipal de Ubá decreta:

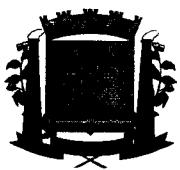
Art. 1º Fica concedida a Homenagem de Mulher do Ano à Srª. Nilcéa Martins do Nascimento, nos termos do Regimento interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O título de que trata o artigo anterior será entregue à homenageada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 13 dias de fevereiro de 2023.

VEREADOR JOSÉ DAMATO NETO



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

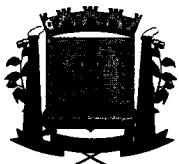
Nilcéa Martins do Nascimento desde jovem já trabalhava como voluntária em um escritório de contabilidade para adquirir experiência em seu Curriculum. Naquela época, empresas não contratavam ninguém sem contribuição prévia para trabalho em escritório, logo, teve que batalhar muito sem receber nada em troca para que pudesse construir sua carreira.

No ano de 1987, ingressou com carteira assinada na Empresa de Mineração Caolinita Ltdfeva, trabalhando por quase 5 anos como auxiliar de departamento de pessoal. Em fevereiro de 1993, foi para o departamento de pessoal da Empresa Pif Paf, continuando sua jornada.

Dando início a sua atual trajetória, ingressou como professora no Estado de MG em abril de 1992, prosseguindo seus serviços até ser desligada pela lei 100 em 31 de dezembro de 2015.

A partir de 2016, ingressou como professora contratada da prefeitura de Ubá. Ademais, também participou como coordenadora do Projeto “Brasil Alfabetizado” na gestão anterior a essa, por 5 anos.

Atualmente trabalha com apoio na EJA da Escola Municipal Stela Brandão Campelo e como professora regente de alunos do 3º ano na Escola Municipal Antônio Barbosa Neto, em Guidoval.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O vereador José Maria Fernandes, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do Parágrafo Único do Art. 29 do Regimento Interno, designa como relator, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por uma única vez por igual período, desde que devidamente fundamentado e aprovado pela comissão, apresentar Parecer ao projeto encaminhado a esta Comissão, o(a) vereador(a):

	Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
	Vereador José Carlos Pereira

Ubá/MG, 13 de fevereiro de 2023.

Relator

José Maria Fernandes
Presidente